

----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
----- CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A CATORZE
----- DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO.-----

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar: -----

----- 1) O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais; -----

----- 2) Os documentos de Prestação de Contas do ano 2007 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 3) A aplicação dos resultados líquidos de 2007, no montante de 9.622.167,40 € (nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos) do seguinte modo: -----

----- 5%, correspondente a 481.108,37 € (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oito euros e trinta e sete cêntimos), para reforço da Reserva Legal; -----

----- o restante, no valor de 9.141.059,03 € (nove milhões, cento e quarenta e um mil, cinquenta e nove euros e três cêntimos), para reforço do valor do Património. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento: -----

----- 1) dos valores da Conta de Gerência: -----

----- - Total da Receita: 87.467.654,10 € (oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos); -----

----- - Total da Despesa: 89.179.735, 88 € (oitenta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- - Saldo para a gerência seguinte: 8.617.917,56 € (oito milhões, seiscentos e dezassete mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Operações de Tesouraria: -----

----- Entradas de fundos: 4.256.545,89 € (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos); -----

----- Saída de fundos: 4.178.767,63 € (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos); -----

----- Saldo para a gerência seguinte: 673.290,54 € (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- 2) do Balanço Social. -----

-----3) da carta temática das AUGI delimitadas, nos termos e para efeitos do artº 56-A da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

2. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2007 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS, PARA VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 6 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Relatório de Gestão, Balanço e Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e os Anexos às Demonstrações Financeiras referentes ao ano económico de 2007 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, propor à Câmara a aplicação dos resultados líquidos de 2007, no montante € 3.849.997,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), do seguinte modo: -----

----- 5%, correspondente a € 192.499,88 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos) para Reserva Legal;-----

----- o restante, no montante de € 3.657.497,71 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos) para Resultados Transitados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento:-----

-----1) da situação patrimonial apresentada no Balanço da qual se destaca:-----

-----Valor do Activo – € 109.779.219,71 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos). -----

-----Valor do Passivo – € 37.861.914,52 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----Valor da Situação Líquida – € 3.849.997,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----2) do Balanço Social. -----

3. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2007 DA MS-MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER E.M, PARA VOTAÇÃO, NOS DO ARTIGO 27º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI Nº 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Matosinhos Sport, Balanço e Demonstração de Resultados de 2007 e o parecer do Fiscal Único. -----

4. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2007 DA MH - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M., PARA VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 12º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI Nº 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO.

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da MatosinhosHabit, Balanço e Demonstração de Resultados de 2007 e o parecer do Fiscal Único. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar em minuta os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----